

ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 050/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 050/17-PR-NELIC – Conclusão da terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-336, trecho: Crixás/Nova Crixás, neste Estado – processo nº 201700036000391, está retificando o item 03 do quadro “Comprovação de capacitação técnica da licitante – parcelas de maior relevância”, - subitem 18.01.03 do Edital, Anexo I e subitem 11.1.3 da Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No discriminação do item 03, do quadro “Parcelas de maior relevância”:

Onde se lê: “EST. SOLO-CIMENTO 3% PESO USINA”;

Leia-se: “**EST. SOLO-CIMENTO PESO PISTA**”;

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para às 09 horas do dia 02 de outubro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

brmm

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

[Assinatura]
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop



TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35582

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC - CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-156, TRECHO: ENTR. GO-239/MUNDO NOVO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 43,31 KM, NESTE ESTADO - processo nº 201600036001447, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 29 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35595

**ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 050/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 050/17-PR-NELIC - Conclusão da terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-336, trecho: Crixás/Nova Crixás, neste Estado - processo nº 201700036000391, está retificando o item 03 do quadro ☐ Comprovação de capacitação técnica da licitante - parcelas de maior relevância ☐ - subitem 18.01.03 do Edital, Anexo I e subitem 11.1.3 da Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No discriminação do item 03, do quadro ☐ Parcelas de maior relevância ☐:

Onde se lê: ☐ EST. SOLO-CIMENTO 3% PESO USINA ☐;
Leia-se: "EST. SOLO-CIMENTO PESO PISTA";

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para às 09 horas do dia 02 de outubro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 35755

Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006039108**, notadamente do Parecer "PA" nº 004089/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6ª-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada **MARIA JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES**, a partir de 28 de novembro de 2016, no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 35590

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600005006852** notadamente do Parecer "PA" nº 004199/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IOLY DE FÁTIMA SOUZA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 35591

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005000424** notadamente do Parecer "PA" nº 004242/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO NATAL DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos

HOJE

CLASSIFICADOS

Ano 13 - nº 3.944

Secretaria Municipal de Administração

PARA ANUNCIAR (62) 3095-8722

www.ohoje.com.br

Goânia, terça-feira, 29 de agosto de 2017

81146



ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 050/17-PR-NELIC
A AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna o conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 050/17-PR-NELIC - Conclusão da terraplanagem e pavimentação da Rodovia GO-336, trecho: Chixás/Nova Chixás, neste Estado - processo nº 201700036000391, está ratificando o item 03 do quadro "Provação de capacidade técnica da licitante - parcelas de maior relevância", subitem 18.01.03 do Edital, Anexo I e subitem 11.1.3 da Minuta Contratual, conforme descrito a seguir:

No discriminação do item 03, do quadro "Parcelas de maior relevância":

Onde se lê: "EST. SOLO-CIMENTO 3% PESO USINA";

Leia-se: "EST. SOLO-CIMENTO PESO PISTA";

ADIAMENTO: Em virtude da alteração, resolve adiar a abertura do certame para às 09 horas do dia 02 de outubro de 2017.

As demais informações permanecem inalteradas.

O Edital atualizado, está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goânia, 28 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Viso:

JAYME EDUARDO RINCON

81150



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5817/2017 - SANEAGO

201700052000208 - CGE - 201700052000209 - TCE
A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para **ACQUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO E EM FERRO GALVANIZADO, DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS**, que correrá à conta dos recursos financeiros da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e Próprios da Saneamento de Goiás S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 14 (quatorze) de setembro de 2017 - **HORÁRIO DE ABERTURA:** 08h30min (oito horas e trinta minutos).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goânia, 28 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

81154

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, em face da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000062474/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 14 (CATORZE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) E MÁXIMA 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS, SENDO TODAS AS DESPESAS: MANUTENÇÃO, IMPOSTOS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VALORES - SCFV**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, pelo valor unitário dos itens às empresas:

A empresa **LOCADORA CLASSE A EIRELI - ME** - CNPJ nº 21.155.302/0001-09; item 01 (Locação de 14 (catörze) veículos tipo ônibus) - R\$ 90.480,00. Anápolis, em 24 de agosto de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

81142

Secretaria Municipal de Esportes, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, pelo valor unitário dos itens às empresas:

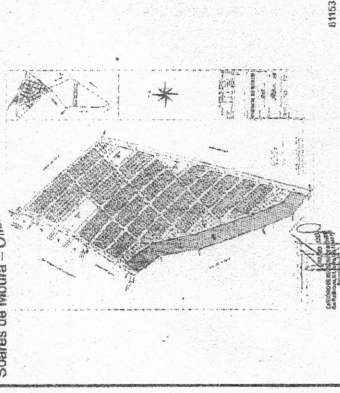
A empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** - CNPJ nº 13.554.905/0001-55; item 7 R\$ 0,50; item 9 R\$ 12,90; item 18 R\$ 13,70; item 19 R\$ 15,39; item 20 R\$ 18,90; item 28 R\$ 24,30; item 29 R\$ 20,90; item 37 R\$ 138,90; A empresa **N.T. LUIZE - EPP** - CNPJ nº 93.577.427/0001-38; item 2 R\$ 29,50; item 3 R\$ 29,50; item 5 R\$ 26,40; item 11 R\$ 55,00; item 16 R\$ 2,35; item 17 R\$ 24,38; item 24 R\$ 16,40; item 26 R\$ 39,00; item 27 R\$ 12,80; item 30 R\$ 2,17; item 31 R\$ 5,20; item 35 R\$ 685,00; item 38 R\$ 89,90; A empresa **R C M RAMOS LOMBARDI** - CNPJ nº 68.352.350/0001-50; item 1 R\$ 67,00; item 6 R\$ 10,90; item 8 R\$ 55,50; item 13 R\$ 11,19; item 14 R\$ 30,90; item 15 R\$ 4,39; item 21 R\$ 69,00; item 22 R\$ 148,00; item 23 R\$ 78,00; item 25 R\$ 74,50; item 33 R\$ 180,00; item 34 R\$ 413,00; A empresa **SARAVA TRIBUNADORA EIRELI - ME** - CNPJ nº 03.818.333/0001-10; item 10 R\$ 3,55; item 12 R\$ 26,71; item 32 R\$ 18,79; A empresa **TF LIMA PLAY 2 SPORTS - ME** - CNPJ nº 14.103.697/0001-30; item 4 R\$ 39,00; item 36 R\$ 44,00; item 39 R\$ 99,00. Anápolis, em 23 de agosto de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

81140-1

723,91m² desse, segue confrontando com Matriz 1, Folha da Rocha com o azimute de 319°2' e distância 17,52m até o vértice GS1-M-0978 de coordenadas (Longitude: -46°09'59,619"; Latitude: -14°34'14,842"; e Altitude: 724,33m); deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO, com o vértice GS1-M-0977 de coordenadas (Longitude: -46°09'59,619"; Latitude: -14°34'10,061"; e Altitude: 732,538m); 339°2' e Altitude: -46°09'53,175"; GS1-M-0976 de coordenadas (Longitude: -46°09'53,175"; Latitude: -14°34'05,234"; e Altitude: 736,254m); com o vértice GS1-M-0975 de coordenadas (Longitude: -46°09'52,388"; Latitude: -14°34'03,184"; e Altitude: 737,921m); vértice inicial do perímetro. Sendo a área de lotes (132.580,46m²), totalizando 557 lotes; área do sistema viário (82.246,07m²); área institucional (14.406,88m²); área verde (34.064,58m²). Dita área encontra-se matriculada sob nº 783 de ontem, Livro nº 2-E, às Fls. 159, sob o nº R.2, deste. Tudo conforme croqui abaixo dos acíma identificados.

Decorrido o prazo legal, ao por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Damianópolis, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Agosto de 2017, do 1º dia da República e dezoisete (17). Helen Roberto Soares de Moura - Oficial.



81153